



EDITAL SAI Nº 17 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023
PROGRAMA ESCALA DE ESTUDANTES DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO
DE UNIVERSIDADES GRUPO MONTEVIDÉU – AUGM 2024

A Secretaria de Apoio Internacional (SAI) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) informa que estão abertas as inscrições para mobilidade acadêmica ESCALA de Estudantes de Pós-graduação 2024 da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (AUGM). O processo ocorrerá de acordo com os critérios estabelecidos neste edital, considerando a Resolução Nº. 014/2012 da UFSM e o regulamento do referido programa disponível em [REGULAMENTO AUGM](#)

1. Programa ESCALA de Estudantes de Pós-graduação

É um programa de mobilidade da AUGM que oferece bolsas de estudos para estudantes de pós-graduação em diversas áreas, a fim de ampliar o conhecimento dos(as) estudantes e lhes proporcionar a vivência em diferentes culturas.

O estudante participante do PEEPg poderá realizar atividades no âmbito de seu programa de estudos de pós-graduação, como estadias de pesquisa, práticas de laboratório, assistir a cursos/seminários, cursar disciplinas.

2. Objetivos

O programa ESCALA de Estudantes de Pós-graduação visa a contribuir para o desenvolvimento de uma experiência internacional para acadêmicos de pós-graduação e para o fortalecimento institucional. Além disso, contribui para o enriquecimento da formação dos(as) estudantes por meio do estabelecimento de alianças estratégicas e do desenvolvimento de atividades de intercâmbio entre as universidades participantes.

3. Público-alvo

Estudantes regularmente matriculados em cursos de pós-graduação stricto sensu da UFSM.

4. Cronograma

Período previsto	Atividade
22/09/2023	Publicação do Edital
De 22/09 a 16/10/2023	Inscrições (item 9)
19/10/2023	Divulgação das inscrições homologadas
20/10/2023	Prazo para recursos.
22/10/2023	Resultado dos recursos (se houverem)
22/10/2023	Envio das candidaturas às universidades de destino
Até 20/11/2023	Seleção dos(as) estudantes nas universidades de destino
Até 4/12/2023	Resultado final – divulgação oficial dos(as) selecionados(as) (item 14)

5. Número de vagas e distribuição por universidade de destino

As vagas ofertadas neste edital foram definidas com base na oferta das universidades vinculadas à AUGM e disponibilidade logística e orçamentária da UFSM.

- 5.1. Não há o acordo prévio de vagas entre a UFSM e as demais instituições de destino, podendo a UFSM receber estudantes de universidades que não receberam estudantes da UFSM e vice-versa;
- 5.2. A UFSM dispõe de 8 vagas para envio de estudantes às instituições participantes para este edital;
- 5.3. No máximo uma vaga poderá ser destinada a candidatos(as) com vínculo empregatício com a UFSM como servidor TAE ou Docente, desde que este esteja classificado(a) entre os 8 selecionados de acordo com o processo seletivo (item 12).
- 5.4. A oferta de vagas e informações sobre as instituições participantes para recebimento de estudantes pode ser consultada no sítio do grupo AUGM em ESCALA POSGRADO ou no link <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/plazas/>.
- 5.5. É de total responsabilidade do(a) candidato(a) verificar junto às universidades de destino quais os

critérios de seleção e quais os cursos ofertados, bem como o aproveitamento das disciplinas junto à coordenação de seu curso na UFSM, em caso de alguma disciplina ser cursada na universidade de destino durante a mobilidade.

6. Duração

A duração da mobilidade será entre 15 e, no máximo, 180 dias. A definição do período é feita pela universidade de destino, as informações são divulgadas no sítio da AUGM ou em contato diretamente com a universidade.

- 6.1. É de responsabilidade do(a) candidato(a) verificar as condições oferecidas pela instituição de destino para a mobilidade.
- 6.2. O(a) candidato(a) deverá agendar com a universidade de destino a data em que realizará sua mobilidade, observando a disponibilidade e os prazos estabelecidos pela instituição.
- 6.3. As mobilidades do presente edital deverão ser realizadas durante o período letivo de 2024.

7. Apoio das instituições

- a) O apoio financeiro da UFSM será no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) pago em uma única parcela a ser depositada em conta-corrente própria do(a) candidato(a) (conta corrente individual), a fim de auxiliar em despesas com deslocamento e documentação pertinente;
- b) O depósito do auxílio será solicitado após a apresentação dos bilhetes de passagem aérea ou rodoviária;
- c) Conforme previsto no regulamento geral do programa, fica a cargo da universidade de destino garantir o alojamento e alimentação do(a) estudante durante o período da mobilidade. Considerando-se que cada universidade tem uma forma diferenciada de prover a alimentação e o alojamento. É de responsabilidade do(a) estudante buscar essas informações com a universidade de destino antes de sua saída para a mobilidade;
- d) O(a) candidato(a) é responsável por custear todas as demais despesas não previstas neste edital como visto, seguro de vida e outros custos pessoais não cobertos pelo financiamento das universidades, durante o período de mobilidade.

8. Requisitos para candidatura

Para participar do programa ESCALA o(a) candidato(a) deverá atender aos requisitos descritos abaixo. O não atendimento desses requisitos implicará em desclassificação do(a) candidato(a).

- a) Estar matriculado(a) como estudante regular em curso de pós-graduação stricto sensu da UFSM, antes e durante a mobilidade;
- b) Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do artigo 5º do

Código Penal Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), residente e domiciliado no território nacional, brasileiro nato ou naturalizado;

- c) Ter sido aprovado em pelo menos 30% das obrigações acadêmicas ou seu equivalente em créditos, no momento de inscrição;
- d) Não ter participado anteriormente de mobilidade acadêmica ESCALA de Pós-Graduação da AUGM ou ter sido contemplado com bolsa ou apoio financeiro em qualquer programa de mobilidade acadêmica internacional de pós-graduação conduzido pela SAI;
- e) Não estar respondendo a processo disciplinar ou ter sofrido penalidade disciplinar nos últimos 12 meses e não apresentar pendência institucional;
- f) Realizar contato prévio com um docente que possa recebê-lo e orientá-lo na universidade de destino;
- g) Apresentar carta convite do orientador(a) para realizar sua candidatura.

9. Inscrições

As inscrições devem ser encaminhadas através do formulário Google <https://forms.gle/seNx3kRd2jQfFFg4A>. O(a) candidato(a) poderá submeter candidaturas para até 02 (duas) universidades, sendo a primeira informada a sua prioridade. Caso seja aceito(a) por duas universidades, deverá optar por apenas 01 (uma) para realizar a mobilidade.

10. Documentos para a inscrição

10.1 Obrigatórios

- a) Formulário e contrato de estudos da ESCALA de Estudiantes de Posgrado (Anexo I) devidamente preenchidos e assinados. O formulário deve ser preenchido e assinado digitalmente;
- b) Diploma de graduação;
- c) Currículo Lattes/CNPq resumido;
- d) Plano de Trabalho (Anexo III) expondo os objetivos e as atividades propostas para a mobilidade, tendo a aprovação do orientador na UFSM comprovada por meio de assinatura.
- e) Histórico acadêmico atualizado, gerado pelo Portal do Aluno da UFSM;
- f) Comprovante de matrícula;
- g) Cópia dos documentos de RG e CPF;
- h) Carta do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação com a ciência do(a) respectivo(a) orientador(a) de mestrado ou de doutorado declarando que: o(a) candidato(a) está matriculado(a) no respectivo programa de pós-graduação; até a data de início da mobilidade terá concluído pelo menos 30% (trinta por cento) das obrigações acadêmicas ou créditos necessários para integralização do curso;

- i) Ficha de Avaliação do currículo, emitida pelo coordenador de curso ou orientador(a) do(a) candidato(a), para a candidatura não será necessário envio dos comprovantes para a candidatura, mas será solicitado posteriormente após a seleção do(a) aluno(a)(Anexo II);
- j) Carta convite ou documento que comprove o contato prévio do(a) candidato(a) com um docente da universidade de destino.

10.2 Opcionais

- k) Outros documentos solicitados pela universidade de destino (aluno deverá verificar as informações divulgadas na página da AUGM) <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/plazas/>;
- l) Carta de apoio de Núcleo, Comissão ou Comitê da AUGM assinada pelo seu representante na UFSM, se houver. Deve ser verificado pelo(a) candidato (a) se algum deses tem relação direta com sua área de pesquisa. Os grupos nos quais a UFSM está representada e o contato do representante atual estão na página da SAI <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/mobilidades-augm>.

11. Período de inscrição

As inscrições deverão ser realizadas de 22 de setembro até às 23h59min de 16 de outubro de 2023, através do formulário Google: <https://forms.gle/seNx3kRd2jQfFFg4A>

11.1. Procedimento para inscrição:

- a) O(a) candidato(a) deverá preencher o formulário de inscrição online e anexar os documentos solicitados neste edital (item 10);
- b) Anexar todos os arquivos solicitados neste edital (item 10) e enviar a inscrição no prazo estabelecido neste item.
- c) Os(As) candidatos(as) deverão enviar os documentos exigidos neste edital, em formato “.pdf”. Não serão aceitos documentos ilegíveis ou digitalizados de forma inadequada. A legibilidade e qualidade dos documentos é de responsabilidade do(a) candidato(a).

12. Processo seletivo

A seleção do(a) candidato(a) é feita primeiramente pela instituição de destino conforme seus próprios critérios. A relação de instituições participantes, vagas oferecidas e contatos está disponível em:

[OFERTA DE PLAZAS 2024 – ESCALA Posgrado](#)

12.1. Etapas do processo seletivo:

12.1.1. O(a) candidato(a) enviará a inscrição com os documentos devidamente preenchidos, assinados e anexados através do formulário Google: <https://forms.gle/seNx3kRd2jQfFFg4A>

12.1.2. A SAI receberá as inscrições, analisará se os documentos estão de acordo com este edital e encaminhará **todas as candidaturas homologadas** para análise na respectiva universidade de destino;

12.1.3. A **universidade de destino** receberá as inscrições e emitirá parecer com o aceite ou recusa de cada candidatura.

12.1.4. Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos requisitos deste edital ou não apresentarem a documentação necessária, não terão a candidatura homologada e serão desclassificados(as).

13. Critérios de seleção

No caso de serem aceitos pelas universidades de destino mais candidatos(as) do que o limite de vagas ofertadas pela UFSM (item 5.2), a SAI prosseguirá com a classificação das candidaturas aceitas, realizando o somatório simples dos pontos, conforme critérios abaixo:

1º) Ficha de avaliação do currículo emitida e assinada pelo coordenador(a) ou orientador(a) do(a) candidato(a): até 30 (trinta) pontos;

2º) Candidaturas apoiadas por Núcleos, Comissões e Comitês da UFSM junto à AUGM: 10 (dez) pontos;

Em caso de empate, a preferência se dará na seguinte ordem:

1º) Alunos de doutorado terão preferência em relação aos de mestrado, até a proporção de 03 doutorandos para 01 mestrandos;

2º) Candidato(a) com maior integralização do curso; que tenha maior número de semestres cursados;

3º) Candidato(a) de maior idade.

13.1. Poderá haver remanejamento/relocação, conforme disponibilidade de vaga para outra universidade de destino, com a devida concordância do(a) estudante.

13.2. A UFSM não será responsável pelo aceite ou recusa das candidaturas em suas universidades de destino, sendo assim, não existirá um número mínimo de aprovações e de alunos selecionados no resultado final, apenas a limitação ao número de vagas ofertadas neste edital.

14. Divulgação dos resultados

O resultado deste edital será publicado no sítio da Asociación de Universidades Grupo Montevideo (<http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>) e também no sítio da SAI <https://www.ufsm.br/orgaos-de-apoio/sai/>.

14.1. Confirmação de interesse: após a divulgação do resultado final, o(a) candidato(a) selecionado(a) será notificado(a) pela SAI e deverá confirmar o interesse na vaga ou informar sobre a desistência pelo e-mail sai.augm@ufsm.br, em até 48 horas após a divulgação do resultado.

15. Sobre desistência ou exclusão do programa

O(a) candidato(a) é responsável por verificar sua disponibilidade acadêmica, pessoal e financeira para realização da mobilidade antes de realizar a inscrição.

15.1. Comunicação de desistência: após confirmação de interesse pelo(a) candidato(a), caso houver desistência da mobilidade, este deverá apresentar à SAI uma carta de justificativa;

Serão consideradas justificativas razoáveis para desistência, por iniciativa do(a) candidato(a), aquelas que incluírem situações de força maior como, por exemplo, problemas de saúde próprios ou familiares ou acidentes;

Situações previsíveis como, por exemplo, indisponibilidade financeira ou conflito de interesses particulares não serão consideradas justificativas razoáveis.

15.2. Será excluído do programa o(a) candidato(a) que vier a apresentar ou a responder qualquer falta disciplinar na UFSM durante o período entre a inscrição e a data de início da mobilidade (pré-mobilidade) ou durante a mobilidade na instituição de destino.

Se o(a) estudante selecionado(a) desistir da mobilidade sem apresentar justificativa razoável ou for excluído do programa, ficará impossibilitado de participar de quaisquer editais administrados pela SAI pelos próximos 02 semestres subsequentes a este edital.

16. Responsabilidades dos(as) estudantes

Os(As) estudantes selecionados(as) deverão:

- a) Ler atentamente e cumprir as normas presentes no Regulamento Geral do Programa disponível em: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/index.php/reglamento/>
- b) Ter conhecimento básico de língua espanhola, que possibilita a conversação e o desenvolvimento das atividades propostas na universidade de destino.
- c) Comprovar suficiência ou proficiência em língua estrangeira, caso requerido pela instituição de destino (o(a) aluno(a) ficará responsável por verificar a necessidade com a universidade de destino);
- d) Participar de reuniões caso seja convocado(a) pela SAI;
- e) Providenciar, conforme solicitação do país e/ou da universidade de destino, passaporte, visto e demais documentos exigidos;
- f) Apresentar na SAI os documentos originais solicitados neste edital e outros que possam vir a ser solicitados pela instituição de destino;
- g) Providenciar seguro de saúde, de vida e de repatriação para o período da mobilidade;
- h) Assegurar-se da disponibilidade de recursos financeiros próprios e responsabilizar-se durante todo o período da mobilidade por despesas não custeadas pelas universidades envolvidas;
- i) Obter informações relacionadas a sua estadia, alimentação, e documentação necessária na

- universidade de destino;
- j) Permanecer na universidade de destino durante o período da mobilidade;
 - k) Cumprir o plano de estudos pactuado, cumprindo as atividades exigidas na universidade de destino e, se for o caso, frequentar regularmente os cursos, participar das atividades de acompanhamento, controle, avaliação e de caráter administrativo estabelecidas pela universidade;
 - l) Verificar diretamente com a universidade de destino as disciplinas a serem cursadas;
 - m) Verificar diretamente com o coordenador do curso na UFSM sobre o posterior aproveitamento de disciplinas;
 - n) Informar à coordenação do curso e à SAI sobre data da viagem para mobilidade internacional assim que houver definição.
 - o) Apresentar relatório e registros fotográficos da mobilidade, quando solicitado pela SAI ou pela universidade de destino.

17. Despesas pessoais

Toda e qualquer outra DESPESA PESSOAL referente à higiene, limpeza ‘doméstica’, utensílios de uso pessoal, vestuário, alimentação extra, atividades de recreação, lazer, diversão (tais como academia, cinemas, teatros, museus, restaurantes, passeios, viagens, entre outras), complemento para custeio de alojamento/moradia, complemento para custeio de alimentação em dias letivos, custeio da alimentação em finais de semana e feriados ou recessos acadêmicos previstos pelo calendário da universidade anfitriã são de exclusiva responsabilidade do(a) estudante.

18. Disposições finais

18.1 As candidaturas, mesmo que homologadas, estarão sujeitas à aceitação definitiva das universidades de destino;

18.2. A concordância plena do(a) candidato(a) em relação à pré-seleção para o Programa ESCALA de Estudiantes de Posgrado da AUGM realizada pela SAI/UFSM com todas as regras, normas, critérios e outras disposições contidas no presente edital estabelecer-se-á desde o momento do envio da candidatura;

18.3. A eventual divergência de entendimento ou interpretação em relação a qualquer das normas e/ou regras e/ou critérios e/ou disposições presentes neste edital deverá ser esclarecida pelo e-mail sai.augm@u fsm.br;

18.4. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). Dados incorretos ou incompletos, ausência de assinaturas ou de qualquer dos documentos exigidos, bem como o não atendimento dos requisitos dispostos neste edital, desqualificarão a proposta;

- 18.5. Durante o período de mobilidade, o(a) estudante ficará subordinado às normas institucionais da instituição de destino;
- 18.6. A SAI não se responsabiliza por indisponibilidade e erros no envio da inscrição, ocasionados pelo provedor do(a) candidato(a) ou do sistema da AUGM;
- 18.7. Caso o(a) candidato(a) não consiga enviar a inscrição por algum tipo de erro na página do formulário, deverá fazer um "print" da tela com a mensagem de erro, data e horário do ocorrido e enviar para o e-mail sai.augm@ufsm.br, até 24h úteis antes do final do prazo de inscrições;
- 18.8. Não serão aceitas em nenhuma hipótese inscrições enviadas após o encerramento do prazo de inscrição, ou complementação à documentação enviada no processo de inscrição;
- 18.9. Esclarecimentos e informações adicionais devem ser obtidos pelo e-mail sai.augm@ufsm.br;
- 18.10. As alterações e comunicações referentes a este edital serão divulgadas no sítio da SAI-UFSM;
- 18.11. Casos omissos serão deliberados pela SAI.

Santa Maria, 22 de setembro de 2023.

Júlio César Cossio Rodriguez
Assessor do Gabinete do Reitor na SAI
Delegado Assessor Adjunto da AUGM



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

ESCALA POSGRADO

ANEXO I

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO E CONTRATO DE ESTUDOS

Dados do estudante

Nome e Sobrenome: _____

Rua: _____ Número: _____ Apto: _____ Endereço Postal: _____

Telefone: _____ Cidade e Estado: _____

E-mail: _____

Data do Nascimento: (dia) / (mês) / (ano) Documento Nacional: _____

País do Documento: _____

Passaporte: _____ País do Passaporte: _____

Universidade de origem: _____

Programa de mestrado ou doutorado no que está matriculado

Programa: Mestrado

Doutorado



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

ESCALA POSGRADO

Denominação do Programa: _____

Área disciplinar: _____

Cursos aprovados: _____

Nome e cargo do tutor acadêmico (ou diretor de tese se corresponder): _____

Universidade de destino, atividade, programa de mestrado ou doutorado no que deseja participar

Universidade de destino: _____

Programa: Mestrado
 Doutorado
 Atividade

Denominação do Programa: _____

Área disciplinar: _____



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

ESCALA POSGRADO

Formação do solicitante

Curso de Graduação: _____

Universidade: _____

País: _____

Observações: _____

Cursos/Atividades propostas e agenda de trabalho na Universidade de destino (incluir cursos, seminários, projeto de pesquisa, práticas de laboratório, etc.).

Cursos / Atividades: _____

Duração e data estimada de início da atividade a realizar na Universidade de destino

Quantidade de dias: _____ Data de Começo: (dia) / (mês) / (ano)

Aval do tutor ou orientador de tese

Assinatura do tutor ou orientador de tese: _____



Asociación de Universidades
GRUPO MONTEVIDEO

ESCALA POSGRADO

Compromisso do estudante de pós-graduação

Comprometo-me a cumprir com as exigências do plano de trabalho do programa de mestrado, doutorado ou qualquer outra atividade na que solicito participar, bem como a me submeter a todas as disposições do Programa ESCALA de Estudantes de Pós-graduação da Associação de Universidades Grupo Montevideu: REGULAMENTO e MANUAL DE FUNCIONAMENTO, que declaro conhecer.

Assim mesmo comprometo-me a submeter à situações de rastreamento, controle e avaliação estabelecidas pela Universidade de destino, baixo os dantes nomeados REGULAMENTO e MANUAL DE FUNCIONAMENTO.

Comprometo-me também a responder às perguntas das instituições vinculadas ao Programa, a participar em reuniões, a completar encuestas de avaliação e incluso, se fosse necessário, a participar nas reuniões destinadas a avaliar a experiência e seus resultados.

Tomo conhecimento que as versões do REGULAMENTO e MANUAL DE FUNCIONAMENTO estão disponíveis em castelhano respectivamente no seguinte link: <http://grupomontevideo.org/escalaposgrado/>

Ten holido e aceito os termos e condições

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

A avaliação do currículo será feita pelo coordenador do curso/ ou orientador do candidato. Para a pontuação ser validada, o candidato deverá anexar documentação comprobatória dos itens pontuados.

1 – Identificação do candidato

Nome completo:

2 – Programa de pós-graduação

Mestrado (<input type="checkbox"/>)	Curso:	Início:
Doutorado (<input type="checkbox"/>)	Nº de semestres cursados:	Previsão de conclusão:

3. Produção científica dos últimos 05 (cinco) anos (publicações **no prelo** não serão consideradas). Será considerado no máximo 15 (quinze) pontos no somatório total deste item.

Tipo	Qtd. Itens	Pontos	Somatório Pontuação
Artigos publicados em periódicos científicos especializados, com corpo editorial, artigos técnicos publicados em revistas ou jornais.		2 pontos/item	
Capítulo de livro.		1 ponto/item	
Trabalho completo ou resumo expandido publicado em anais de eventos científicos.		1 ponto/item	
Resumos publicados em anais de eventos científicos		0,5 ponto/item	
		Pontuação total:	
		Pontuação máxima considerada: (máx. 15 pontos)	

4. Participação em eventos científicos nos últimos 05 (cinco) anos. Será considerado no máximo 05 (cinco) pontos no somatório total deste item.

Participação em eventos científicos	Título(s) do(s) trabalho(s) ou evento(s)	Qtd. Itens	Pontuação (computado no máx. 05 pontos)	Somatório Pontuação
Participação como organizador de eventos científicos			1 ponto/item	
Participante como ouvinte em congressos, seminários etc. (mínimo de 24h) (até cinco participações)			0,5 pontos/item	
			Pontuação total:	
			Pontuação máxima considerada: (máx. 5 pontos)	

*O candidato poderá receber pontuação para participação como ouvinte (0,5) pontos/item e também como apresentador (1,0) ponto/item de um mesmo evento, desde que a documentação comprove as duas atividades.

5. Participação em programas de ensino, pesquisa e extensão (durante a graduação). Será considerado no máximo 02 pontos no somatório total deste item.

Atividade	Qtd. itens	Pontuação	Somatório
Programas: PIBIC, PIVIC, PET, PROBIC, PROVEC, PROLICEN, FIPE e outros programas institucionais equivalentes. (máximo 02 itens)		1 pontos/item	
		Pontuação total:	
		Pontuação máxima considerada: (máx. 2 pontos)	

6. Monitoria oficial (MO) e voluntária (MV) durante a graduação. Serão consideradas no máximo 150 horas completas, equivalentes a 01 ponto, ou seja, 0,2 ponto para cada 30 horas completas.

Descrição e Duração da atividade	Modalidade (MO/MV)	Nº horas	Pontuação
		Pontuação total:	
		Pontuação máxima considerada: (máx. 1 ponto)	

7. Realização de Estágio de Docência. Serão considerados 1 ponto para cada 15 horas. Será considerado no máximo 5 (cinco) pontos no somatório total deste item

Disciplina	Nº horas	Pontuação
	Pontuação total:	
	Pontuação máxima considerada: (máx. 5 pontos)	

8. Prêmios recebidos. Será considerado no máximo 02 pontos no somatório total deste item.

Tipo	Descrição	Qtd. itens	Pontuação	Somatório
Prêmio internacional			1 pontos/item	
Prêmio nacional			0,5 ponto/item	
			Pontuação total:	
			Pontuação máxima considerada: (máx. 2 pontos)	

Este documento contém informações completas e exatas e, pelos critérios adotados, o estudante atingiu o total de _____ pontos. A pontuação máxima final que será aceite é de 30 (trinta pontos).

Local	Data	Assinatura e carimbo do Coordenador/Orientador



**Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Santa Maria – RS Brasil**

ANEXO III

ESCALA Pós-Graduação AUGM

Plano de Trabalho

Universidade de Destino:

Apresentação do aluno(a) (resumo do currículo Lattes ou parágrafo contendo nome, formação, curso e área de pesquisa na pós-graduação):

Orientador na UFSM (nome completo e E-mail):

Objetivo no intercâmbio:

Atividades a desenvolver durante o intercâmbio (disciplinas, treinamento, palestra ou pesquisa):

Considerações finais:

Nome e assinatura do aluno(a)

Nome e assinatura do orientador(a)

_____, ____ de ____ de 2023

NUP: 23081.129782/2023-13

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de mobilidade acadêmica pós-graduação internacional (134.72)	Edital Escala de Pós-Graduação AUGM 2024 N. 017_2023.pdf

Assinaturas

22/09/2023 16:20:15

JÚLIO CÉSAR COSSIO RODRIGUEZ (Secretário(a) (Substituto))
01.16.00.00.0.0 - SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL - SAI



Código Verificador: 3331759

Código CRC: 107dd5e

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>